



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

## **SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA - EDITAL N<sup>o</sup>. 01/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia/UFPB (PPGFIS/UFPB), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo especial com vistas à admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Fisioterapia.

O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PPGFIS /UFPB do dia 03 de dezembro de 2018 e obedece aos dispositivos regimentais vigentes e demais normas complementares. Informa-se que o presente Edital está também em conformidade com as disposições normativas que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação stricto sensu no tocante aos candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência e à Resolução 29/2017, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde. Este Edital está divulgado na página do programa (<http://www.ufpb.br/pos/ppgfis>) e na Secretaria do PPGFIS.

### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo geral do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia - PPGFIS/UFPB é promover a formação de pesquisadores com vocação para a docência, capacitados para a produção de conhecimento científico sólido, ético e embasado na área da Fisioterapia.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderá se candidatar a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, desde que reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

2.2. É assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem o diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido, estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no Programa.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

### **3. DA DURAÇÃO**

3.1. O Curso de Mestrado em Fisioterapia deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a 4 semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, 6 (seis) meses.

3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em junho de 2019.



#### 4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1. O PPGFIS possui uma área de concentração denominada “Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia” e duas linhas de pesquisa:

**I - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica no movimento humano com ênfase no desempenho funcional e na reabilitação cinético-funcional.

**II - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica na saúde coletiva, enfatizando os aspectos epidemiológicos em fisioterapia, as redes sociais, as políticas públicas de saúde e o processo saúde e trabalho.

4.2. Serão abertas até 14 (quatorze) vagas no total, levando em consideração a capacidade dos docentes de assumirem novas orientações conforme disposto no Quadro apresentado no item 4.5. O quantitativo indicado no Quadro expressa o número máximo de vagas que podem ou não ser preenchidas na sua totalidade, a critério do Colegiado do Programa, ouvidos os possíveis orientadores.

4.3. Mais informações sobre os possíveis orientadores estão disponíveis na página do Programa na Internet (<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>).

4.4. Serão destinadas 20% das vagas para candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência física e que pertençam a povos e comunidades tradicionais.

4.4.1. Compreende-se por povos e comunidades tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto Nº 6.040 de fevereiro de 2007. Será considerada pessoa com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias constantes no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal Nº 5296 de 2 de dezembro de 2004.

4.4.2. Estes candidatos concorrerão entre si, sendo considerados os mesmos critérios de avaliação e nota mínima adotada para os candidatos da ampla concorrência.

4.4.3. Os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no **ANEXO I** deste edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados como inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4.4. Os candidatos cujo perfil permite mais do que uma opção para a vaga mencionada no item 4.4 deverão eleger uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5. Caso as vagas mencionadas no item 4.4 não sejam ocupadas, poderá ser remanejada para candidatos da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

Quadro 1– Professores e respectivas linhas de atuação e limite de vagas discentes no PPGFIS/UFPB para o processo seletivo regulado pelo presente Edital.

<b>Linhas e Professores</b>	<b>Vagas</b>
<b>Linha 1- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana</b>	
Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino	01
Amilton da Cruz Santos	01
Gilmário Ricarte Batista	01
Heleodório Honorato dos Santos	01
José Jamacy de Almeida Ferreira	01
Maria do Socorro Brasileiro Santos	01
Palloma Rodrigues de Andrade	01
<b>Linha 2- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade</b>	
Antonio Geraldo Cidrão de Carvalho	01
Eliane Araújo de Oliveira	01
Geraldo Eduardo Guedes de Brito	01
João Agnaldo do Nascimento	01
Katia Suely Queiroz Silva Ribeiro	01
Maria de Fátima Alcântara Barros	01
Robson da Fonseca Neves	01

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 11 de março de 2019 até as 18:00 horas do dia 17 de março de 2019, no endereço eletrônico: [http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=3387](http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=3387)

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM A APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 5.2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro no SIGAA.

Período do Processo Seletivo: 02/02/2019 a 21/05/2019.

Endereço eletrônico do Programa: [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)

5.1.1. O/a candidato/a deverá indicar no formulário de inscrição dois possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa escolhida.

5.2. Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital;



- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

**Obs.:** No caso do candidato que não concluiu o curso de graduação até o prazo final do período de inscrição tendo apresentado apenas a declaração de futura conclusão, sua pontuação para o item *graduação em Fisioterapia* na análise do currículo será “zero”.

- e) histórico escolar da graduação;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos 3 (três) anos, apresentados rigorosamente na mesma ordem constante no **ANEXO VII**, sendo desconsiderados aqueles documentos fora desta ordem, conforme item 14 deste edital;

g) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016);

h) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, para candidatos (as) brasileiros;

Obs.: Serão aceitas as seguintes certificações: cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa seguindo a pontuação do Quadro 2 ou curso de língua inglesa com carga horária mínima de 240 horas. O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 4 (quatro) anos. **A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.**

**Quadro 2 - Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas**

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> )	<b>60</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)	<b>460</b>
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	<b>50</b>
IELTS – International English Language Testing System	<b>4,0</b>
Cambridge English: Proficiency (CPE)	<b>C</b>
Cambridge English: Advanced (CAE)	<b>C</b>
Cambridge English: First (FCE)	<b>C</b>
Exame de proficiência de IES Federal ou Estadual	<b>7,0</b>

i) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as). Serão aceitos os seguintes certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros: certificados emitidos por IES ou aprovação



CELPBRAS do INEP ou comprovação de residência no Brasil de, no mínimo, 2(dois) anos.

5.3. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

5.4 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis).

## 6. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico:

[http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=3387](http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=3387).

6.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008), pode ser solicitado à coordenação do PPG por e-mail ([ppgfis@ccs.ufpb.br](mailto:ppgfis@ccs.ufpb.br)) e dar-se-á mediante:

6.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

6.1.2. Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de PósGraduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (**ANEXO III**). Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.”

6.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO IV**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

6.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada



e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.2.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial, por e-mail (ppgfis@ccs.ufpb.br), no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

6.3. O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga e na linha de pesquisa específica do possível orientador que pode absorver discentes para orientação, conforme indicado no item 4.2. O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção. Caso o candidato não seja classificado para a vaga do possível orientador indicado como primeira opção e o orientador escolhido como segunda opção não tenha suas vagas preenchidas, o candidato **poderá** ser remanejado, mantendo como critério de escolha a ordem de classificação geral.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**Quadro 3** – Cronograma do processo seletivo

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
01/02/2019 a 02/03/2019	Lançamento do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do CONSEPE/UFPB).
01/02/2019 a 10/02/2019	Prazo para impugnação do Edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
13/02/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital
01/02/2019 a 21/02/2019	Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição
25/02/2019	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (até o 30º dia de publicação do edital)
11/03/2019 a 17/03/2019	Período para realização das inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
19/03/2019	Divulgação das inscrições homologadas
20/03/2019 a 21/03/2019	Prazo para pedido de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
25/03/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.
27/03/2019	Prova escrita
08/04/2019	Divulgação do resultado da prova escrita
09 e 10/04/2019	Prazo para pedido de reconsideração do resultado da prova escrita (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
12/04/2019	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração do resultado da prova escrita e divulgação da nova lista de aprovados quando for o caso.



15/04 a 17/04/2019	Apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa (2ª etapa)
18/04/2019	Resultado da 2ª etapa (arguição do projeto)
19 a 22/04/2019	Período para pedido de reconsideração do resultado da 2ª etapa
23/04/2019	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração aos resultados da 2ª etapa
24 e 25/04/2019	Período de avaliação curricular (3ª etapa)
26/04/2019	Divulgação do resultado da 3ª etapa
29/04/2019 a 30/04/2019	Período para pedido de reconsideração do resultado da 3ª etapa
02/05/2019	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração aos resultados da 3ª etapa
03/05/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo
04/05/2019 a 17/05/2019	Prazo para interposição de recursos ao resultado final do processo seletivo (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
20/05/2019	Reunião do colegiado para julgamento dos recursos ao resultado final e homologação
21/05/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo
01/08/2019 e 02/08/2019	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados

**Obs.:** O cronograma apresentado no item 7 (sete) poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página do Programa na Internet (<http://www.ufpb.br/pos/ppgfis>).

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1. A homologação das inscrições será efetuada por “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do Programa e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação na UFPB.

8.2. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

## **9. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS**

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 08:00 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis). O candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de prova.



## **10. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL**

A seleção de Mestrado constará de 3 (três) ETAPAS, de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita e no pré-projeto. A avaliação de currículo é classificatória.

## **11. DA PROVA ESCRITA**

11.1. Para ter acesso à sala de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identificação.

11.2. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11.3. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.4. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

11.5. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero; também não será permitido uso de boné, corretivo líquido e outros.

11.6. Será proibido ao candidato portar lápis grafite (ou lapiseira), de modo que até mesmo os rascunhos das provas deverão ser feitos com caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

11.7. O caderno de prova consta de folhas para as respostas (deverão ser utilizadas apenas para a referida finalidade) e folhas para serem utilizadas como rascunho.

11.8. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno de prova completo (folhas para as repostas e rascunho). O candidato que entregar o caderno de prova com a ausência de uma ou mais folhas será automaticamente excluído do processo seletivo.

11.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que será de no máximo 4 (quatro) horas.

11.10. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando a prova, não mais terá acesso ao referido local, seu caderno de prova será



recolhido pela “Comissão de Seleção” e a prova será corrigida mediante a análise do conteúdo que constar até o referido momento.

11.11. No dia da realização da prova cada candidato selecionará (sorteará) um código alfanumérico previamente determinado pela comissão organizadora. No dia da realização da prova será distribuída uma folha de frequência com espaço para o candidato registrar o código alfanumérico sorteado pelo mesmo, seguido do nome completo e de espaço apropriado para assinatura.

11.12. Após a assinatura da folha de frequência e o registro do código alfanumérico selecionado por cada um dos(as) candidatos(as) presentes, esta será colocada em um envelope e lacrada, na presença dos(as) candidatos(as), do fiscal da prova e entregue a um representante da Secretaria do PPGFIS/UFPB.

11.13. O lacre do envelope somente será aberto após a correção de todas as provas pelos membros da “Comissão de Seleção”, de modo a garantir a isenção na correção.

11.14. Apenas o código alfanumérico deverá ser escrito pelo(a) candidato(a) no caderno de provas, não sendo permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, nenhuma outra forma de identificação dos(as) candidatos(as) no referido caderno.

11.15. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o código alfanumérico escrito por ele(a) no caderno de prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na lista de frequência.

11.16. O PPGFIS/UFPB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização do processo seletivo.

11.17. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante a realização da prova escrita: for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas; recusar-se a entregar o caderno de prova completo ao término do tempo estabelecido; ausentar-se da sala onde está sendo aplicada a prova, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal; ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folhas do caderno de prova, mesmo aquelas que servirão de rascunho; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo. Utilização de corretivo líquido e/ou assemelhados não será permitida porque podem servir à identificação do(a) candidato(a).

11.18. Quando restar apenas os 3 (três) últimos candidatos para entregar a prova escrita, os mesmos só poderão deixar juntos a sala onde a prova está sendo aplicada.

11.19. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.



11.20 A prova escrita se subdividirá em duas partes: a primeira é comum a todos/as os/as candidatos/as, na qual deverão responder a questões sobre “Métodos de Pesquisa em Fisioterapia”; na segunda parte os/as candidatos/as deverão responder a questões sobre tema relacionado à linha de pesquisa específica para a qual é candidato, sendo denominado “Temas Específicos para as Linhas de Pesquisa”. Os temas estão listados no **item 12** deste edital.

11.21 Cada parte da prova será corrigida de forma independente por 2 (dois) avaliadores, atribuindo-se para cada parte uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso as notas atribuídas apresentem discrepância igual ou superior a 2 (dois) pontos, a correção será realizada por um terceiro avaliador. Para fins de cômputo da nota do candidato será calculada a média aritmética das duas notas com valores mais próximos, descartando-se a menor das 3 (três). Em seguida, será computada a média ponderada das notas das duas partes da prova, atribuindo-se peso 4 (quatro) para a nota da primeira parte referente aos conteúdos sobre “Métodos de Pesquisa em Fisioterapia” e peso 6 (seis) para a segunda parte relativa ao conteúdo específico “Temas Específicos para as Linhas de Pesquisa”. Exigir-se-á que o candidato alcance 6,0 (seis) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa.

11.22 Passarão para a segunda etapa os candidatos que obtiverem as melhores pontuações em cada linha, considerando 3 (três) vezes o número de vagas oferecida na linha.

## **12. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS**

### **MÉTODOS DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA**

1. O método quantitativo e qualitativo de pesquisa: níveis de evidência em estudos quantitativos e validação dos estudos qualitativos;
2. A definição do problema, construção de hipóteses e tipos e delineamentos de pesquisa.
3. Amostragem, Seleção e Recrutamento de Participantes em Estudos Quantitativos e Qualitativos.
4. Inovação e geração de tecnologia em saúde;
5. Ética em pesquisa na saúde

### **Referências**

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016.



CUMMINGS, S. R.; BROWNER, W. S.; HULLEY, S. B. ELABORANDO A QUESTÃO DE PESQUISA. In: HULLEY, S. B. et al. (ORGS). **Delineando a pesquisa clínica** – uma abordagem epidemiológica. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 35-43.

Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3144051/mod\\_resource/content/1/Delineando%20a%20pesquisa%20clinica%20%20uma%20abordagem%20epidemiol%C3%B3gica%20-%20staphen%20b.%20hulley%2C%20steven%20r.%20cummings-2.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3144051/mod_resource/content/1/Delineando%20a%20pesquisa%20clinica%20%20uma%20abordagem%20epidemiol%C3%B3gica%20-%20staphen%20b.%20hulley%2C%20steven%20r.%20cummings-2.pdf)

FILLIPIN, L. I.; WAGNER, M. B. Bases metodológicas para pesquisa em fisioterapia: descrição e sumarização da informação. **Revista Inspirar**. v. 2, n. 1, p. 36-42, 2010.

FONTANELLA, J. B. et al. Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 388-394, 2011.

FREITAS, A. P. A.; SILVEIRA, N. L. D. Ética na pesquisa com seres humanos: aspectos a destacar para investigadores iniciantes. **Psicologia Argumento**. v. 26, n. 52, p. 35-46, 2008.

GADELHA, C. A. G.; BRAGA, P. S. C. Saúde e inovação: dinâmica econômica e estado de bem-estar social no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. v. 32, Sup. 2, p. 1-13, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LORENZETTI J. et al. Tecnologia, inovação tecnológica e saúde: uma reflexão necessária. **Texto Contexto Enfermagem**. v. 21, n. 2, p. 432-439, 2012.

MARQUES, A. P.; PECCIN, M. S. Pesquisa em fisioterapia: a prática baseada em evidências e modelos de estudos. **Fisioterapia e Pesquisa**. v. 11, n. 1, p. 43-48, 2005.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento** – pesquisa qualitativa em saúde. 12 ed. São Paulo: HUCITEC, 2010, p. 54-80.

MIOT, H. A. Tamanho da amostra em estudos clínicos e experimentais. **Jornal Vascular Brasileiro**. v. 10, n. 4, p. 276-278, 2011.

OLLAIK, L. G; ZILLER, H. M. Concepções de validade em pesquisas qualitativas. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 38, n. 1, p. 229-241, 2012.



## TEMAS ESPECÍFICOS PARA AS LINHAS DE PESQUISA

### LINHA DE PESQUISA: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA FUNCIONALIDADE HUMANA

1. Técnicas de Avaliação da Funcionalidade Humana.
2. Adaptações neuromusculares pós-lesão do Sistema Nervoso Central e Periférico, e condicionamento físico na Reabilitação Neurofuncional.
3. Plasticidade neuromuscular em resposta ao trauma, desuso e treinamento de força.
4. Tecnologias e Inovações na Reabilitação Osteomiarticular e Dermatofuncional.

### Referências

ALIZADEH, Z.; HALABCHI, F.; MAZAHARI, R.; ABOLHASANI, M.; TABESH, M. Review of the mechanisms and effects of noninvasive body contouring devices on cellulite and subcutaneous fat. **International Journal of Endocrinology and Metabolism**. v.14, n. 4, p. 3672-3677, 2016.

CARR, J.; SHEPHERD, R. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. Cap. 8. Barueri: Manole, 2008.

DANIELS, L.; WORTHINGHAM, C. **Provas de função muscular: técnicas de exame manual**. 8 ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2008.

DIXON-WOODS, M. et al. Problems and promises of innovation: why healthcare needs to rethink its love/hate relationship with the new. **BMJ Quality & Safety**, v. 20, n. Suppl 1, p. i47-i51, 2011.

FATEMI, M. D. A. High-intensity focused ultrasound effectively reduces adipose tissue. **Seminars in Cutaneous Medicine and Surgery**. v. 28, n. 4, p. 257-262, 2009.

HALAR, E. M.; BELL, K. R. Imobilidade: alterações e efeitos fisiológicos e funcionais da inatividade nas funções corporais. In: DELISA, J. A.; GANS, B. M. **Tratado de medicina de reabilitação: princípios e prática**. 3. ed. Barueri – SP: Manole, 2002. p. 1067-1087.

JEWELL, M. L.; DESILETS, C.; SMOLLER, B. R. Evaluation of a novel high-intensity focused ultrasound device: preclinical studies in a porcine model. **Aesthetic Surgery Journal**. v. 31, n. 4, p. 429–434, 2011.

KANDEL, E.; SCHWARTZ, J. H.; JESSEL T. M. **Princípios da neurociência**. São Paulo: Manole, 2003.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

KISNER, C.; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. 6. ed. Barueri - SP: Manole, 2015.

LEE, H. J.; LEE, M. H.; LEE, S. G.; YEO, U.; CHANG, S. E. Evaluation of a novel device, high-intensity focused ultrasound with a contact cooling for subcutaneous fat reduction. **Lasers in Surgery and Medicine**. v. 48, n. 9, p. 878-886, 2016.

LENT, R. **Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociências**. São Paulo: Atheneu, 2001.

MAGEE, D. J. **Avaliação musculoesquelética**. 4. ed. Barueri – SP: Manole, 2010.

O’SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ T. J. **Fisioterapia: procedimentos, avaliação e tratamento**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2010.

PEREIRA, G. F. M. **Manual de condutas para úlceras neurotróficas e traumáticas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

RAVIKUMAR, R.; WILLIAMS, K. J.; BABBER, A., LANE, T. R. A.; MOORE, H. M.; DAVIES, A. H. Randomised controlled trial: potential benefit of a footplate neuromuscular electrical stimulation device in patients with chronic venous disease. **European Journal of Vascular and Endovascular Surgery**, v. 53, n. 1, p. 114-121, 2017.

ROBERGS, R. A.; ROBERTS, S. O. Função neuromuscular e adaptação ao exercício. In: ROBERGS, R. A.; ROBERTS, S. O. In: **Princípios fundamentais de fisiologia do exercício para aptidão, desempenho e saúde**. São Paulo: Phorte, 2002. p. 76-109.

SABUS, C.; SPAKE, E. Innovative physical therapy practice: a qualitative verification of factors that support diffusion of innovation in outpatient physical therapy practice. **Journal of Healthcare Leadership**, v. 8, p. 107-120, 2016.

SANDOVAL, A E. P. **Medicina do esporte: princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SHUNMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. H. **Controle motor: teorias e práticas**. 2. ed. Cap. 1. Barueri: Manole, 2003.

SKORUPSKA, E.; RYCHLIK, M.; SAMBORSKI, W. Validation and test-retest reliability of new thermographic technique called thermovision technique of dry needling for gluteus minimus trigger points in sciatica subjects and TrPs-negative healthy volunteers. **BioMed Research International**, v. 2015, 2015.

UMPHRED, D.A. **Reabilitação neurológica**. 4. ed. Cap. 4. Barueri: Manole, 2004.



WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. Adaptações neuromusculares ao treinamento de força. In: WILMORE, J. H., COSTILL, D. L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2. ed. Cap. 3. Barueri – SP: Manole, 2001. p. 82-112.

#### LINHA DE PESQUISA: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM FISIOTERAPIA NA COLETIVIDADE

1. Fisioterapia e o Sistema Único de Saúde
2. Políticas, Programas e Redes de Saúde
3. Contribuições da Fisioterapia para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis
4. Envelhecimento e Inovação Tecnológica no Cuidado da Pessoa Idosa

#### Referências

ARAÚJO, S.; NILKECE, M.; SANTIAGO, R.F.; BARBOSA, C.N.S.; FIGUEIREDO, M.L.F.; ANDRADE, E.M.L.R.; NERY, I.S. Tecnologias voltadas para o cuidado ao idoso em serviços de saúde: uma revisão integrativa. **Enfermería Global**. v. 16, n. 46, p.579-594, 2017.

BISPO JUNIOR, J. P. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 15, supl. 1, p. 1627-1636, 2010.

BRAGHINI, C. C.; FERRETTI, F.; FERRAZ, L. The role of physical therapists in the context of family health support centers. **Fisioterapia em Movimento**. v. 30, n. 4, p. 703-713, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria N° 793, de 24 de abril de 2012. **Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do Sistema Único de Saúde**. Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793\\_24\\_04\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de análise de situação de saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011a.

CARMO, E. G.; ZAZZETTA, M. S. Envelhecimento, novas tecnologias e aposentadoria. In: COSTA, J. L. R.; COSTA, A. M. M. R.; FUZARO JUNIOR, G. (orgs). **O que vamos fazer depois do trabalho?** reflexões sobre a preparação para aposentadoria. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016, p. 93-101.

DUNCAN, B. B.; CHOR, D.; AQUINO, E. M. L.; BENSENOR, I. M.; MILL, J. G.; SCHMIDT, M. I.; LOTUFO, P. A.; VIGO, A.; BARRETO, S. M. Doenças crônicas



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

não transmissíveis no Brasil: prioridade para enfrentamento e investigação. **Revista de Saúde Pública**. v. 46(Supl), n. 1, p.126-134, 2012.

GOULART, F. A. L. A. **Doenças crônicas não transmissíveis**: estratégias de controle e desafios e para o sistema de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

MACHADO, W. C. A. et al. Integralidade na rede de cuidados da pessoa com deficiência. **Texto contexto em Enfermagem**. v. 27, n. 3, e4480016, 2018.

MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**. v. 15, n. 5, p. 2297-2305, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento**: pactos pela saúde. v. 12, 2006. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf).

MOREIRA, B. S.; KOOPMANS, F. F. A estratégia saúde da família e a contribuição do fisioterapeuta. **Corpus et Scientia**. v. 10, n. 1, p. 44-57, 2014.

RIBEIRO, K. S. Q. S. et al. Acesso à reabilitação no pós-AVC na cidade de João Pessoa, Paraíba. **Revista Baiana de Saúde Pública**. v. 36, n. 3, p. 699-712, 2012.

SILVA, L. M. V. Conceitos, abordagens e estratégias para a avaliação em saúde. In: HARTZ, Z. M. V.; SILVA, L. M. V. **Avaliação em saúde**: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. Cap. 1, Salvador – BA: EDUFBA, 2005. p.15-39

SILVA, M. A.; SANTOS, M. L. M; BONILHA, L. A. S. Fisioterapia ambulatorial na rede pública de saúde de Campo Grande (MS, Brasil) na percepção dos usuários: resolutividade e barreiras. **Interface (Botucatu)**. v. 18, n. 48, p. 75-86, 2014.

VERAS, R. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. **Revista de Saúde Pública**. v. 43, n. 3, p. 548-54, 2009.

### **13. DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (eliminatória).**

O candidato disporá de 15 minutos para apresentação do seu projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pelos membros de uma banca examinadora, composta pelos dois professores que receberam a indicação do candidato como possível orientador e/ou outros professores da mesma linha de pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 6,0(seis) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação será realizada mediante critérios apresentados no **ANEXO V**. A apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa serão gravadas e o candidato terá um projetor multimídia a sua disposição. Caso o projeto não



tenha aderência à linha de pesquisa para qual o candidato está concorrendo, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto ao mérito e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. O modelo para o Projeto de Dissertação é apresentado no **ANEXO VI**.

#### **14. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória).**

A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. A ficha para avaliação do currículo está apresentada no **ANEXO VII** deste Edital. Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no **ANEXO VII**. Documentos fora desta ordem não serão considerados, conforme disposto no item 5.2.

14.1. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas, sendo atribuído peso 3 (três) à nota da prova escrita, peso 4 (quatro) à nota atribuída a apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e peso 3 (três) para a nota do currículo.

14.2. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula poderão, a Critério do Colegiado do Programa, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.

#### **15. DO RESULTADO**

15.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco), a critério do colegiado do PPG.

15.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 5,0 (cinco), e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

#### **16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na 2ª etapa (**APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA**). Persistindo o empate a classificação será definida com base na maior pontuação obtida na prova escrita. Caso o empate ainda persista, será definida com base na maior pontuação obtida na parte da prova escrita relativa aos



conteúdos específicos da linha de pesquisa do candidato. Caso o empate ainda persista, será escolhido o candidato mais idoso, conforme lei 10.741/2013 (Estatuto do Idoso).

## **17. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico ([www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)).

## **18. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

18.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

18.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 7).

18.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por e-mail ([ppgfis@ccs.ufpb.br](mailto:ppgfis@ccs.ufpb.br)), conforme **ANEXO VIII** deste edital;

18.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

18.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

18.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 7).

18.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico ([www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)), em data e hora previamente estabelecidas.

## **19. DO RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

## **20. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 06 a 07 de junho de 2019, no horário das 8:00h às 12:00h, na secretaria do PPGFIS, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço [http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt\\_BR&id=3387](http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=3387).

Endereço eletrônico do Programa: [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)

20.1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

20.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Não caberá aos candidatos solicitação de segunda chamada ou repetição da prova, bem como das demais etapas do processo seletivo.

21.2. A oferta de disciplinas será em regime semestral e as aulas ocorrerão na Universidade Federal da Paraíba.

21.3. A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.

21.4. Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia/UFPB.

Comissão de Seleção

Heleodório Honorato dos Santos  
Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro  
Palloma Rodrigues de Andrade

João Pessoa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

## ANEXO I

### MODELOS DE FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu

.....  
., RG ....., CPF ....., para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA da UFPB, declaro que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu

.....  
....., RG ....., CPF ....., para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA da UFPB, declaro meu pertencimento ao povo indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu

.....  
., RG ....., CPF ....., para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA da UFPB, declaro que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Eu

.....  
....., RG ....., CPF ....., para o fim específico de  
comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA da UFPB, declaro  
meu pertencimento ao povo/comunidade .....  
Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às  
penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II REQUERIMENTO AO COORDENADOR

	<b>PPGFIS</b> Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPB	<b>Formulário de Requerimento de Inscrição para Seleção</b>	
		Curso: <b>PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – MESTRADO</b>	
		Ano:	Foto
<b>1. Dados Pessoais</b>			
Nome Completo:			
Sexo: ( ) M ( ) F	Estado Civil:	Data Nascimento:	
CPF:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Expedição:
Endereço Completo (Rua, Praça, Avenida e Nº):			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Fixo:	Celular 1:	Celular 2:	
E-mail Principal:		E-mail Secundário:	
<b>2. Formação Acadêmica</b>			
Curso de Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
Cidade:	Estado:	País:	
Curso Programa de Pós-Graduação:			
Nome do Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
<b>3. Atividade Profissional Atual</b>			
Instituição/Empresa (em que trabalha atualmente)			
Telefone	Cidade	UF	E-mail
Cargo	Data da Admissão	Manterá vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> <i>Sim</i> <input type="checkbox"/> <i>Não</i>	
<b>4. Informações Complementares</b>			
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:	<input type="checkbox"/> Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana	<input type="checkbox"/> Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na	
Provável professor orientador			
1ª Opção			
2ª Opção			
Você aceitará como orientador, outro professor do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que os não listados acima? <input type="checkbox"/> <i>Sim</i> <input type="checkbox"/> <i>Não</i>			
<b>5. Declaração e Termo de Compromisso</b>			
Declaro que as informações contidas neste formulário estão exatas e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de aprovado para cursar o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos			
<b>6. Solicitação</b>			
A(o) Sr.(a) Coordenador(a) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFIS/UFPB Venho por meio deste, solicitar autorização para inscrição na Seleção para a Pós-graduação em Fisioterapia nesta Universidade, de acordo com a Resolução 79/2013 do CONSEPE e Item 5.2 do Edital 01/2019 do PPGFIS. Nestes termos, pede deferimento,			
João Pessoa, _____ de _____ de 20____.			
_____ Assinatura do (a) Solicitante			



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

### ANEXO III

## MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço resid.: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Telefone Cel. ( \_\_ ) \_\_\_\_\_.

\*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Edital 01/2019. Declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.135/2007. Declaro, também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verídicas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital que normatiza o certame, notadamente aquelas que dizem respeito às condições de isenção da taxa de inscrição.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Coordenação do PPGFIS/UFPB

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do Edital \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de  
identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_, venho requerer a  
V.Sª atendimento especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Os candidatos deverão apresentar prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V.

Assinale o Motivo
1. CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA: Auditiva ( ) Física ( ) Paralisia Cerebral ( ) Mental ( ) Visual ( ) Outro tipo de deficiência ( ) Especificar qual _____
2. AMAMENTAÇÃO ( )
3. DISLEXIA ( )
4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) ( )
5. OUTROS MOTIVOS Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso) Acidente ( ) Pós-cirúrgico ( ) Acometido por doença ( ) Especificar qual _____ Outro caso ( ) Especificar qual _____
<b>RECURSO OU RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:</b> ( ) Nenhum recurso ( ) Auxílio - Ledor ( ) Auxílio - Transcritor ( ) Prova em Braile ( ) Prova ampliada ( ) Lupas – Utilizarei lupas próprias: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> ( ) Auxílio – Intérprete de Libras/Tradutor – para traduzir as instruções dos enunciados das questões ( ) Uso de aparelho auditivo ( ) Uso de aparelho – implante coclear ( ) Uso de aparelho implante coclear e intérprete de Libras ( ) Dilatação de tempo (tempo adicional para a realização das provas). ( ) Salas acessíveis – com rampas ou elevadores ( ) Carteiras e cadeiras em tamanho maiores ( ) Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas ( ) Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado) ( ) Outros/especificar: _____
OPCIONAL: Observações sobre a condição especial ou deficiência: _____



**ANEXO V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°

**Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?**

1. O tema do projeto tem aderência em relação à linha de pesquisa (item eliminatório)?  
 Sim  Não

Caso NÃO, apresente justificativa:


Como você avalia a apresentação do projeto, considerando os seguintes critérios?

Critério	Peso	Score (0 a 10)	Total
2. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1		
3. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
4. Adequada contextualização do problema de pesquisa	2		
5. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	2		
6. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	3		
7. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
8. Exequibilidade da proposta enquanto dissertação de mestrado	3		
9. Inovação e originalidade	3		
10. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1		
<b>SOMA</b>			

Nota do candidato = SOMA / 20 → Nota do candidato = \_\_\_\_\_ / 20 = \_\_\_\_\_ pontos

\_\_\_\_\_  
Membro avaliador



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

**ANEXO VI  
MODELO DE PROJETO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

**[TÍTULO DO PROJETO]**

**Nome do candidato:**

**Linha de pesquisa:**

**Orientadores pretendidos:**

**1-**

**2-**



## SUMÁRIO

<b>1 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>Pág</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>Pág</b>
GERAL .....	Pág
ESPECÍFICOS .....	Pág
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>Pág</b>
<b>4 POTENCIAL DO ESTUDO PARA A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA .....</b>	<b>Pág</b>
<b>5 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>Pág</b>



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

**1 REVISÃO DA LITERATURA (no máximo quatro laudas)**

**2 OBJETIVOS – GERAL E ESPECÍFICO (no máximo uma lauda)**

**3 METODOLOGIA (no máximo três laudas)**

**4 POTENCIAL DO ESTUDO PARA A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO E  
TECNOLOGIA (no máximo uma lauda)**

**5 REFERÊNCIAS**





4.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)

Evento internacional 2 pontos/trabalho X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

Evento nacional 1 pontos/trabalho X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

Evento local/regional 0,5 ponto/trabalho X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

Total 4.2 = [ \_\_\_\_\_ ]

4.3. Capítulo de livro publicado (Só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)

L4 100 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

L3 50 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

L2 25 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

L1 10 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

Total 4.3 = [ \_\_\_\_\_ ]

4.4. Livro publicado (organização de livro não é pontuada)

L4 200 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

L3 100 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

L2 50 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

L1 20 pontos/capitulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

Total 4.4 = [ \_\_\_\_\_ ]

4.5. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1 100 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

A2 80 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

B1 60 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

B2 40 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

B3 20 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

B4 10 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

B5 5 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

Total 4.5 = [ \_\_\_\_\_ ]



5. Produção técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento internacional 3 ponto/palestra X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Palestra ou curso proferidos em evento nacional 2 ponto/palestra X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Palestra ou curso proferidos em evento regional 1 ponto/palestra X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 5 = [ \_\_\_\_\_ ]

6. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica

4 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Orientação de TCC em curso de especialização

3 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Orientação de TCC na graduação

2 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 6 = [ \_\_\_\_\_ ]

7. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público

3 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Banca examinadora de TCC (curso de especialização)

2 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Banca examinadora de TCC (curso de graduação)

1 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 7 = [ \_\_\_\_\_ ]

8. Outras atividades relevantes

Iniciação científica 30 pontos X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Monitoria em disciplina de graduação 15 pontos/disciplina X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Participação em demais programas institucionais 15 pontos/programa X \_\_\_\_ = \_\_\_\_



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq      5 pontos      X\_\_\_ =  
—

Prêmios acadêmicos      5 pontos/prêmio      X\_\_\_ = \_\_

Total 8 = [ \_\_\_\_\_ ]

### Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de graduação	
2	Curso de pós-graduação lato sensu	
3	Atuação profissional	
4.1	Trabalho completo em anais de evento	
4.2	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
4.3	Capítulo de livro publicado	
4.4	Livro publicado	
4.5	Artigos publicados em periódicos	
5	Produção técnica	
6	Orientações	
7	Participação em bancas examinadoras	
8	Outras atividades relevantes	
Pontuação total		



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFIS  
<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=3387>

## ANEXO VIII

### MODELO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia

Eu, \_\_\_\_\_, representado (a) pelo código \_\_\_\_\_, venho, nesta data, solicitar revisão do meu resultado na Linha \_\_\_\_\_, referente ao Edital 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do solicitante